



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 009 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016

ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIO FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:


Art. 1º Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

ACRÉSCIMO

Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social- Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras- ACORMOFER.
Entidade: Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras- ACORMOFER
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./ Ativ./Op. Especiais:08.244.0001.0003
Nat. de Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farnácia
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras, presta diversos serviços para os moradores. Esta ementa se faz necessária para que a Associação tenha subsídios para poder prestar seus serviços com qualidade, e ainda poder reformar sua sede para atender melhor seus usuários.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)